



MEMORIAL DESCRITIVO

EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO:

PAVIMENTAÇÃO DE 4.958,65m² COM PEDRA BASÁLTICA IRREGULAR E MEIO FIO DE PEDRA BASÁLTICA E MEIO FIO EM CONCRETO, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Justificativa do Projeto

As presentes especificações referem-se aos serviços de pavimentação com pedras irregulares (calçamento) e meio fio de pedra basáltica a serem executados nas vias rurais citadas abaixo. Trata-se de uma melhoria na pavimentação e na estrutura destas vias.

Outro fator que nos leva a decidir pela pavimentação destas ruas é a qualidade de vida dos moradores destas vias e também uma melhor aparência física para nossa cidade, pois como as mesmas não estão pavimentadas, a água da chuva causa assoreamento nas pistas e acúmulo de sedimentos nas valetas das vias.

Para a elaboração deste projeto, também foi levado em consideração à análise das dificuldades e problemas enfrentados pela Prefeitura para manutenção destas vias em boas condições de aproveitamento pela comunidade.

Locais conforme croqui em anexo:

1. PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO ENTRE A AVENIDA AMÉRICA E A ESTACA 10:

Extensão de 200,00m, largura da via de 7,00m, totalizando 1.400,00 m² de área pavimentada;

2. PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO ENTRE A RUA RIO GRANDE E A ESTACA 10:

Extensão de 200,00m, largura da via de 6,50m, totalizando 1.300,00 m² de área pavimentada;

3. PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO ENTRE A VADISLAU SMIJEVSK E A ESTACA 10:

Extensão de 200,00m, largura da via de 6,50m, totalizando 1.300,00 m² de área pavimentada;



4. PAVIMENTAÇÃO RUA SÃO JOÃO TRECHO ENTRE A VITÓRIA E A ESTACA 2 + 11,00:

Extensão de 51,00m, largura da via de 10,00m, totalizando 510,00 m² de área pavimentada;

5. PAVIMENTAÇÃO RUA A (SERVIDÃO) TRECHO ENTRE A RUA JUDITHE DAL MAGRO E A ESTACA 3 + 3,498:

Extensão média de 61,15m, largura da via de 11,00m, totalizando 448,65,00 m² de área pavimentada;

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Locação

A equipe de funcionários da empresa fará a locação de acordo com o projeto, sempre confirmando com a engenharia da Prefeitura os pontos de locação, para não haver erros.

2. MOVIMENTO DE TERRA

Preparação do Greide

Através de nivelamento com moto-niveladora, executado pela Prefeitura Municipal de Lajeado Grande, deverá o greide ficar ajustado às cotas de projeto.

Base

As ruas já existem e permanecerão com a mesma configuração, somente terão suas pistas regularizadas e sofrerão alargamento para acompanhar o que foi definido no projeto, a Prefeitura realizará este serviço.

Compactação do aterro

A compactação do greide será com rolo, executado pela Prefeitura Municipal atingindo a consistência mínima do solo, para tráfego médio de veículos e cargas até 10 Toneladas/eixo ou veículo padrão 36 Toneladas, conforme exigência das normas técnicas.

3. ASSENTAMENTO DO MEIO-FIO

Meio-fio: Os meio-fio a serem colocados, deverão ser de pedra basáltica com as seguintes dimensões: 0,10/0,18 x 0,30 m. Serão colocados perfeitamente alinhados e



Estado de Santa Catarina

Governo Municipal de Lajeado Grande



firmes entre o pavimento e o passeio (em junta de argamassa de cimento e areia no traço 1:3) socados na sua base.

No trecho da Rua São João os alinhamentos da pavimentação serão demarcados por meios-fios de concreto, delimitando e definindo o contorno dos passeios, além de servir de guia para as calçadas ao longo da rua, embelezando-a e definindo-a geometricamente conforme especificações da norma DNER-ES 290/97 e em locais definidos em projeto.

Será aplicado ao longo dos bordos em toda a extensão do trecho nas cotas e larguras definidas pelo projeto logo após a conclusão da regularização do terreno; será pré-moldado ou feito in loco de comprimento de 1,00 metro cada peça, com 0,25 metros de altura, 0,12 metros de largura inferior e 0,10 metros de largura de base inferior; o alinhamento e perfil do meio-fio serão verificados antes do início da pavimentação, não devendo haver desvios superiores a 20 mm em relação ao alinhamento e perfil estabelecido; para alinhamento deverá ser tomado como referência a aresta superior do lado interno do passeio, permitindo assim maior qualidade no que se refere a retilinidade dos mesmos. Na entrada das residências o meio fio terá dimensões menores de 10x15cm, para facilitar a entrada dos veículos.

OBS: Quanto ao lado do pavimento deverá obrigatoriamente apresentar acabamento arredondado.

4. EXECUÇÃO DO SUBLEITO

O subleito será feito pela Prefeitura Municipal de Lajeado Grande, que após o acerto do terreno com a moto-niveladora, será definido pelo próprio terreno existente, devendo ser melhorado através de escarificação, gradeamento e compactação.

5. ASSENTAMENTO DE PEDRA IRREGULAR

O pavimento a ser executado deverá obedecer aos procedimentos normais adotados pela Prefeitura, assentados em colchão de terra ou pó de brita, com espessura mínima de 6,0 cm sobre base perfeitamente compactada. As pedras deverão ter uma face reta e altura média de 18,0 cm.

6. REJUNTAMENTO

O rejuntamento será executado com pó de pedra, com espessura de 1,5cm, preenchendo totalmente os vãos.

7. COMPACTAÇÃO



A compactação do pavimento será com rolo liso, executado pela Empresa, atingindo a consistência mínima para tráfego de veículos e cargas até 10 Toneladas/eixo ou veículo padrão de 36 Toneladas, conforme exigência das normas técnicas.

8. BOCA DE LOBO E TUBOS NAS RUAS

A locação da obra será providenciada, após a concessão do alinhamento por esta Prefeitura. Será realizada a locação e estaqueamento de acordo com o gabarito da rua (largura da plataforma), obedecendo as cotas da área carroçável e de passeios, devendo ser verificados os volumes de remoção de terra, aterros, empréstimos e bota-fora.

Toda a parte da drenagem contendo bocas de lobo e tubulação das ruas pavimentadas serão por conta da prefeitura municipal de Lajeado Grande.

9. ESCAVAÇÃO E ABERTURA DE VALAS

Será determinado o volume escavado para a execução do corpo da boca de lobo e da tubulação, conforme o tamanho de 0,65X0,85X1,50m e a tubulação para 40cm. A escavação será executada pela Prefeitura, a profundidade da valeta deve ser tal que após o reaterro, o tubo fique coberto por 1,00 metro de terra, tomando como parâmetro o nível superior da tampa da boca de lobo.

10. BOCA DE LOBO

Boca de Lobo de 0,65X0,85X1,50 m, com uma tampa de 0,65X0,45X0,10 m:

Serão constituídas de laje de fundo de concreto simples, com FCK 15 Mpa, com espessura de 10 cm. A alvenaria será com tijolo maciço e espessura de 25 cm, com traço 1:2:8. A viga de amarração terá 20 cm de altura pela espessura do tijolo, será de concreto armado com FCK 15 Mpa, com 4 barras de 8 mm (5/16") de aço CA-50 e estribos de 4.2 mm a cada 20 cm. A tampa será de concreto armado com barras de 10 mm (3/8") de aço CA-50, colocado a cada 10 cm. A boca de lobo será revestida internamente com massa única.

11. TUBULAÇÃO

A tubulação empregada será do tipo Tubular de Concreto e terá o diâmetro interno de 40cm. Os tubos de concreto simples serão classe CA-2 do tipo macho e fêmea e devem obedecer às exigências da ABNT.

12. REATERRO



Estado de Santa Catarina

Governo Municipal de Lajeado Grande



O reaterro das cavas de fundação de toda a obra, até a altura original do terreno, ou até a altura do greide, faz parte da escavação. Caso o material não seja aceitável, a fiscalização poderá determinar que o material usado no aterro seja obtido em outra fonte diversa da vala a aterrar. Todo o material usado no reaterro será de qualidade aceitável e não conterà torrões grandes, madeira, nem outros materiais estranhos.

13. SERVIÇOS FINAIS

A obra deverá estar concluída no prazo de seis meses e o pagamento de cada etapa depende da conclusão dos percentuais dos serviços estipulados em cada parcela e da apresentação dos documentos exigidos no contrato firmado entre as partes. Ao término dos trabalhos de execução da referida obra, a empresa contratada, para receber a última parcela do pagamento, deverá apresentar as certidões exigidas no contrato, além da baixa da ART de execução da referida obra.

A obra deverá ser entregue com seus equipamentos testados, em bom funcionamento, limpa, livre de entulhos e pronta para ser utilizada. A empresa compromete-se por cinco anos pelos consertos e reparos necessários que forem relacionados a mau funcionamento ocasionado por má execução.

Lajeado Grande, 13 de abril de 2018.

Eng. Civil Silvar Rombaldi
CREA-SC 122.854-6

NOELI JOSÉ DAL MAGRO
Prefeito Municipal